

Orientações para elaboração do item de informação “Gestão da frota de veículos”

Este item deve compor o arquivo que tratará da seção “ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO” e tem por finalidade informar sobre a gestão da frota de veículos à disposição da unidade prestadora da conta.

Pretende-se que a abordagem deste item a UPC contemple informações tanto da frota própria de veículos, quanto dos veículos locados junto a terceiros.

Não há necessidade de individualização da frota, pois o objetivo deve ser expressar a gestão como um todo, os riscos e controles para mitigá-los, as despesas incorridas. Também, é importante fazer referência e indicar onde o leitor possa encontrar as informações sobre as normas que regem a aquisição e o uso da frota, as razões da escolha entre a aquisição e locação, se for o caso. Dessa forma, são informações que podem ser abordadas neste item, entre outras, a depender da relevância deste tema para as atividades da UPC:

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;
- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;
- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;
- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;
- f) Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);
- g) Plano de substituição da frota;
- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;
- i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste item. Desta forma, a unidade poderá escolher a forma que julgar mais adequada de apresentação dos dados solicitados. Na escolha do formato de apresentação, devem-se levar em consideração os aspectos de clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade das informações prestadas.